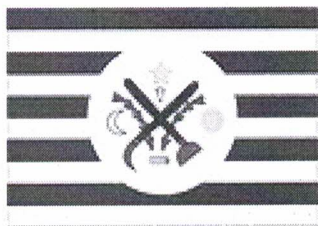


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove e trinta horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do Projeto de Resolução nº 001/2022 – do Legislativo Municipal; leitura dos Pareceres da Comissão de Justiça às Indicações nº 033 e 034/2022 – da Câmara Municipal; leitura do Parecer da Comissão de Finanças ao Balancete Mensal da Câmara Municipal, referente ao mês de junho de 2022; leitura do Parecer da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 051/2022 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 052/2022 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 053/2022 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 054/2022 – do Executivo Municipal; leitura do Requerimento nº 024/2022 – do Gabinete da Presidência; leitura do Requerimento nº 025/2022 – do Gabinete da Presidência. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e o Senhor Presidente, com o intuito de se pronunciar na Tribuna, convidou o Vice-Presidente para assumir a Cadeira da Presidência. O Vereador JOALDO, no uso da Tribuna, cumprimentou a todos, iniciou falando sobre o Projeto de Resolução nº 001/2022, explicou que trata-se de um pacote de mudanças no Regimento Interno desta Casa de Leis, que irão se compatibilizar com a Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno de inúmeras Câmaras Municipais, para aperfeiçoar e otimizar os trabalhos legislativos, disse que algumas das alterações serão para permitir a recondução ao mesmo cargo da Mesa Diretora na mesma legislatura, permitir que o Presidente da Câmara Municipal manifeste o seu voto em todas as matérias sujeitas a deliberação da Câmara Municipal e não somente

APROVADO
EM
Presidente



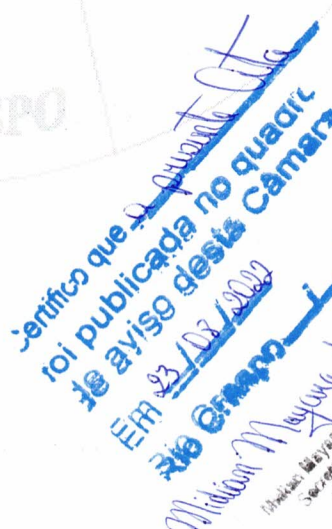
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

em caso de empate, permitir o aumento de dois para cinco do respectivo limite de matérias de urgências que poderão ser apreciadas e votadas em Turno Único pela Câmara Municipal, entre outras alterações, disse que os Poderes são distintos e precisam ser harmônicos para caminhar e fazer uma melhor gestão, agradeceu a oportunidade e concluiu suas palavras. E não havendo mais Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da Tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 024/2022 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 052/2022 – do Executivo Municipal, considerando o caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário acatou por unanimidade. Seguiu-se com a votação simbólica do Requerimento nº 025/2022 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 054/2022 – do Executivo Municipal, em razão do caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário acatou por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 052/2022 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, fez-se a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 054/2022 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Passou-se para a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 1º Turno do Projeto de Lei nº 051/2022 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 1º Turno do Projeto de Lei nº 053/2022 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da Tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador RIVELINO, que no uso da Tribuna cumprimentou a todos, iniciou parabenizando todos os pais pelo Dia dos Pais, falou a respeito da reunião onde foi tratado sobre os carreadores da linha C-80, visando o bem-estar da população, manifestou satisfação e confiança de que o Secretário irá realizar um bom trabalho para



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

agradar os moradores da referida linha. Aproveitando a oportunidade, o Vereador convidou todos os nobres colegas para participarem de uma festividade que será realizada na Igreja Assembleia de Deus, no próximo sábado. Disse, ainda, que tem cobrado do Secretário de Urbanismo, a respeito das lâmpadas apagadas na cidade, inclusive próximas à Igreja Assembleia de Deus, e disse que acredita que esse problema será resolvido o mais rápido possível, agradeceu a oportunidade e encerrou sua fala. E não havendo mais Oradores inscritos na Tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.



Márcia Mayana de C. Alves
Márcia Mayana de Andrade Alves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2011